



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4669 , DE 18 DE MAIO DE 1990.

Muda a denominação de escolas localizadas no Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo nº 1001-0775, de 15 de maio de 1990, da Casa Civil,

D E C R E T A:

Art. 1º - As escolas abaixo especificadas, passam a vigorar com as seguintes denominações:

- Escola Territorial de 1º Grau "Castelo Branco", localizada no Município de Porto Velho, criada através do Decreto nº 1157, de 23 de janeiro de 1980, para Escola de 1º e 2º Graus "Castelo Branco";

- Escola Territorial de 1º Grau "Barão do Solimões", localizada no Município de Porto Velho, criada através do Decreto nº 1156, de 23 de janeiro de 1980, para Escola de 1º e 2º Graus "Barão do Solimões";

- Escola Territorial de 1º Grau "Rio Branco", localizada no Município de Porto Velho, criada através do Decreto nº 900, de 07 de abril de 1978, para Escola de 1º e 2º Graus "Rio Branco";

- Escola Territorial de 1º Grau "Getúlio Vargas", localizada no Município de Porto Velho, criada através do Decreto nº 970, de 13 de dezembro de 1978, para Escola de 1º e 2º Graus "Getúlio Vargas";

Publicado em 1974
No. 204
100.051.90
Ofício

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DE 18 DE MAIO DE 1980

Muda a denominação de escolas localizadas no Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Federal, e conforme consta do Processo nº 100-015, de 18 de maio de 1980, da Casa Civil,

D E C R E T O

Art. 1º - As escolas abaixo especificadas passam a vigorar com as seguintes denominações:

- Escola Territorial de 1º Grau "Castelo Branco", localizada no Município de Porto Velho, criada através do Decreto nº 1157, de 23 de janeiro de 1980, para Escola de 1º e 2º graus "Castelo Branco";

- Escola Territorial de 1º Grau "Barão de Espinosa", localizada no Município de Porto Velho, criada através do Decreto nº 1156, de 23 de janeiro de 1980, para Escola de 1º e 2º graus "Barão de Espinosa";

- Escola Territorial de 1º Grau "Rio Branco", localizada no Município de Porto Velho, criada através do Decreto nº 980, de 07 de abril de 1978, para Escola de 1º e 2º graus "Rio Branco";

- Escola Territorial de 1º Grau "Getúlio Vargas", localizada no Município de Porto Velho, criada através do Decreto nº 970, de 18 de dezembro de 1978, para Escola de 1º e 2º graus "Getúlio Vargas";



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Fls. 02

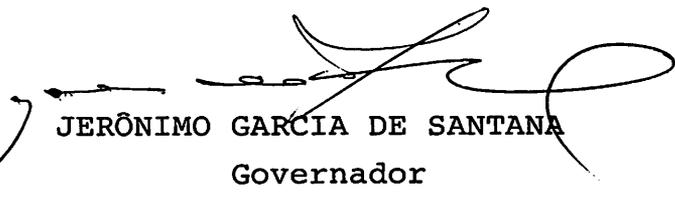
- Colégio Comercial Oficial "Estudo e Trabalho", localizado no Município de Porto Velho, criado através do Decreto nº 414, de 04 de maio de 1964, para Escola de 1º e 2º Graus "Estudo e Trabalho";

- Grupo Escolar "Duque de Caxias", localizado no Município de Porto Velho, criado através do Decreto nº 042, de 06 de setembro de 1947, para Escola de 1º Grau "Duque de Caxias".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 1990, 102º da República.



JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador